



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO DIAS PORTO

PROJETO DE LEI Nº 035, de 27 de junho de 2005.

***Dispõe sobre denominação de
logradouro público, neste Município.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA DEL REI", a terceira Travessa à direita da Rua Juvenil Pereira Damasceno, entrando pela Estrada do Alecrim, no Bairro de Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores desta localidade, pelo fato de não receberem suas correspondências, tendo em vista que esta Travessa não está cadastrada no correio do município.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 30 / 06 / 2005

Sala das Sessões, 27 de junho de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Ronivaldo Dias Porto
Ronivaldo Dias Porto
=Vereador=

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 01 / 07 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 15 / 09 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 20 / 09 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente